

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO IV – [CAMPUS VARGINHA]

**[PREAE 8421] – [DOU CONTA! DIVIDIMOS DÚVIDAS SOMAMOS CONQUISTAS]
COORDENAÇÃO DA AÇÃO: MICHELE BARBOSA e FELIPE ANDRADE VELOZO
CONTATO DA COORDENAÇÃO:michele.barbosa@unifal-mg.edu.br (35) 991584605**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT – UNIFAL MG

2. Descrição da ação: O objetivo do projeto DOU CONTA! DIVIDIMOS DÚVIDAS, SOMAMOS CONQUISTAS é uma iniciativa coletiva, destina-se a atender aos estudantes de escolas do Ensino Fundamental e Médio, do município de Varginha e região de MG junto a profissionais da educação em exercício durante as realizações de atividades de aprendizagens virtuais e presenciais quando necessárias. Objetiva-se contemplar atividades que capacitem os estudantes regularmente matriculados no Bacharelado interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) da UNIFA Lcampus Varginha a atender, com uso de tecnologias digitais aos estudantes do ensino fundamental e médio de forma colaborativa, com aplicação de oficinas, atividades confeccionadas e catalogadas com temas de jogos matemático, materiais didáticos pedagógicos de baixo custo, uso de softwares e aplicativos matemáticos, além de desenvolver ações estratégicas e atividades lúdicas com intervenções pontuais para facilitar a aprendizagem de conceitos matemáticos pelos estudantes.

3. Plano de trabalho: TAREFA 1 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: nesta tarefa o discente deverá revisar conteúdos pertinentes à extensão universitária (entendendo sua natureza e o papel da Universidade em ações juntos à comunidade externa), matemática; TAREFA 2 –PREPARAÇÃO DE MATERIAL: nesta tarefa o discente deverá produzir materiais didáticos (slides, apresentações, handouts, atividades etc.) que serão utilizados nas intervenções junto às escolas parceiras em que o projeto será desenvolvido; TAREFA 3 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES COM A EQUIPE: nesta tarefa o discente deverá participar rotineiramente em reuniões com a equipe executora do projeto (professores coordenadores, alunos bolsistas e voluntários, membros da comunidade externa, parceiros) para receberem orientações da execução da atuação nas escolas, revisão de material e orientações diversas; TAREFA 4 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES: nesta tarefa, o discente deverá desenvolver e participar das ações de intervenção (virtual/presencial) junto à escola parceira; TAREFA 5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: nesta tarefa, o discente deverá participar de eventos de caráter extensionista, em especial o Simpósio Integrado da Unifal-MG; TAREFA 6 – PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS: por fim, nesta tarefa, o discente deverá produzir relatórios técnicos que discutam a participação dele no projeto, bem como os resultados alcançados a partir de sua atuação; TAREFA 7 – PARTICIPAÇÃO CURSO/EVENTO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: nesta tarefa, a equipe executora participará de palestras formativas, as quais serão ofertadas pelos professores de Matemática e das escolas parceiras, a fim de aprimorar e aplicar o caráter interdisciplinar que sustenta este projeto de extensão.

4. Número de bolsistas: Dois bolsistas

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: bolsista 1: três Bolsas (meses);

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

bolsista 2: três bolsas (meses).

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (x) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

8. Perfil da/do candidata/candidato: Ter disponibilidade de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho.

Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar de reuniões e de estudos com a coordenação do projeto.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário:

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 28/04/2026

10.2 DATA DE FIM: 05/05/2026

11. Forma/etapas de seleção: 12/05/2026: entrevista e análise do histórico escolar

12. Local, data e hora da seleção:

Data da entrevista: 12 /05/2026

Horário: 14:00h

Local: será enviado para o e-mail do candidato

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8441 – MENTE E RITMO EM MOVIMENTO: TROPEÇAR NO COMPASSO,
CERTO PARA EVOLUIR NA DANÇA!**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: MICHELE BARBOSA e Rúbia Carla Penaforte de
Vasconcelos**

CONTATO DA COORDENAÇÃO:michele.barbosa@unifal-mg.edu.br (35) 991584605
(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT – UNIFAL MG

2. Descrição da ação: O projeto Mente e Ritmo em Movimento integra dança e raciocínio lógico como estratégia criativa e interdisciplinar de ensino e extensão na UNIFAL-MG campus Varginha MG. A dança, ao estimular coordenação, equilíbrio, consciência corporal e memória, fortalece funções cognitivas ligadas à organização, adaptação e resolução de problemas, impactando positivamente a qualidade de vida. Inspirado nos estudos de Rudolf Laban, o projeto explora o corpo em movimento como linhas, ângulos e trajetórias que traduzem em expressão artística a lógica e o raciocínio. Na prática, a dança de salão torna o aprendizado mais acessível, instrutivo e culturalmente significativo. A iniciativa envolve estudantes, técnicos, servidores, comunidade acadêmica e comunidade externa, em parceria com escola de dança local, promovendo integração social, desenvolvimento cognitivo e bem-estar. Entre os ritmos trabalhados estão forró, samba de gafieira, bolero e soltinho, que enriquecem a experiência acadêmica e cultural.

3. Plano de trabalho: Tarefa 1 – Revisão Bibliográfica e Referencial Levantamento teórico sobre dança de salão (história, estilos, técnicas e musicalidade) e extensão universitária. Tarefa 2 – Preparação de Material Didático Produção de slides, exercícios práticos, guias de ensaios e recursos pedagógicos de apoio quando necessário. Tarefa 3 – Reuniões de Acompanhamento Participação em encontros com professores, bolsistas, servidores voluntários e comunidade para planejamento, ajustes e feedback. Tarefa 4 – Apoio nas Aulas Práticas e Ensaios Atuação em espaços de dança como monitores, auxiliando na condução dos movimentos e no suporte aos participantes. Tarefa 5 – Organização e Participação em Eventos Colaboração em eventos de extensão, apresentações de encerramento de módulos e no Simpósio Integrado da UNIFALMG. Tarefa 6 – Relatórios e Avaliação Elaboração de relatórios técnicos contendo registros das atividades, imagens, avaliação dos resultados e sugestões de melhoria. Tarefa 7 – Formação Complementar Participação em palestras, oficinas e cursos ofertados pelos professores e parceiros, reforçando a dimensão interdisciplinar do projeto.

4. Número de bolsistas: Dois bolsistas

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:

bolsista 1: três Bolsas (meses);

bolsista 2: três bolsas (meses).

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (x) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

8. Perfil da/do candidata/candidato: Ter disponibilidade de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho.

Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização da atividade e participar de reuniões e de estudos com a coordenação do projeto.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário:

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 28/04/2026

10.2 DATA DE FIM: 05/05/2026

11. Forma/etapas de seleção: 12/05/2026: entrevista e análise do histórico escolar

12. Local, data e hora da seleção:

Data da entrevista: 12 /05/2026

Horário: 17:00h

Local: será enviado para o e-mail do candidato

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8425 – EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E AÇÕES DE COMBATE À
DESINFORMAÇÃO**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Carla Leila Oliveira Campos (Coordenadora) e João Paulo de Brito Nascimento (Coordenador Adjunto)

CONTATO DA COORDENAÇÃO: carla.oliveira@unifal-mg.edu.br, WhatsApp: 32 99953-9991

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: Probext – UNIFAL-MG

2. Descrição da ação: O projeto Educação Midiática e Ações de Combate à Desinformação objetiva desenvolver ações voltadas às escolas e à comunidade, visando o desenvolvimento da consciência crítica por meio do aprendizado de competências de leitura, que auxiliem na identificação e minimização dos efeitos da desinformação. A proposta envolverá ações de formação de estudantes universitários, comunidade e estudantes do ensino médio (EM). Com os universitários, será criado um grupo de pesquisa para realizar estudos sobre educação midiática e elaborar materiais para utilização na escola receptora do projeto. No que tange à ação voltada à comunidade, será criada uma página no Instagram intitulada “O que eu faço na universidade pública?”, para divulgação de vídeos de projetos desenvolvidos na UNIFAL-MG. Para os estudantes do EM, serão realizadas palestras em uma escola estadual de Varginha-MG.

3. Plano de trabalho: Reuniões com equipe de trabalho. Realização de contato com as escolas receptoras do projeto e participação nas reuniões com essas instituições. Participação nas pesquisas e nos seminários. Auxílio na seleção dos voluntários que atuarão no projeto. Auxílio na preparação e realização das palestras/oficinas nas escolas receptoras. Auxílio e orientação na produção dos vídeos para o perfil no Instagram. Reunião de avaliação e acompanhamento do projeto. Avaliação do projeto com os estudantes e a direção da escola. Avaliação do projeto pelos membros organizadores. Elaboração de relatórios. Elaboração de resumo e participação no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.

4. Número de bolsistas: Um bolsista

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 6 meses de bolsa

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (X) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.

8. Perfil da/do candidata/candidato: Discentes dos cursos de Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, do *Campus* de Varginha. As candidatas e os candidatos devem ter habilidades de comunicação, de gestão e de trabalho em grupo, organização e vontade de trabalhar com atividades de extensão.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 28/04/2026

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.2 DATA DE FIM: 05/05/2026

11. Forma/etapas de seleção:

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista.

12. Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):

- 1ª etapa: A análise do histórico ocorrerá entre os dias 7 e 10 de maio;
- 2ª etapa: As entrevistas serão realizadas entre os dias 11 e 13 de maio (O cronograma definitivo será enviado aos candidatos classificados na primeira etapa, por e-mail).

**PREAE 8582– PROJETO - CURSINHO POPULAR APRENDENDO A APRENDER
(VARGINHA)**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Ana Carolina Guerra
CONTATO DA COORDENAÇÃO: dimitri.toledo@unifal-mg.edu.br**

1. Financiadora: PROEC

2. Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas junto a jovens e adultos que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o Programa tem como componentes três projetos e um “curso de formação”, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente, o Programa atende cerca de 700 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

3. Plano de trabalho: O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministras aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEC;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEC da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto.

4. Número de bolsistas: Até 8 bolsistas

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: até 7 bolsas (meses) por bolsista.

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Histórico escolar atualizado do curso de graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Ficha do candidato preenchida ([BAIXE AQUI](#)), na qual indicará, por ordem de interesse, até três disciplinas. - Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.
- Não receber outra bolsa;
- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Programa/Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de execução dos Projetos;
- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes).

Observação: 1) Os documentos a serem anexados devem ser identificados de forma apropriada (Por exemplo: “Histórico Escolar Paulo da Silva”; “Ficha do Candidato Paulo da Silva”; “Documentos comprobatórios Paulo da Silva”; 2) Caso o formulário de inscrição limite o número de arquivos a serem anexados, sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam reunidos em um único arquivo PDF. Na Internet, há ferramentas gratuitas para essa finalidade.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, ter experiência de docência na área/disciplina para a qual se inscrever.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 28/04/2026

10.2 DATA DE FIM: 05/05/2026

11. Forma/etapas de seleção:

- 1) Prova Didática (4,0 pontos);
- 2) Entrevista (3,0 pontos);
- 3) Prova de Títulos (3,0 pontos).

Observações:

- 1) As notas de cada etapa de seleção serão somadas, e a nota final do/a candidato/a será obtida por meio de média aritmética simples. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 5,0;
- 2) Para os/as bolsistas de Gestão, fica suprimida a primeira etapa de seleção, limitando-se o processo a duas etapas: Entrevista (7,0 pontos) e Prova de Títulos (3,0 pontos).

Critérios de Seleção

Prova Didática

Para a prova didática, o candidato deverá:

- 1) Elaborar um plano de aula sobre um tema livre e pertinente ao ENEM;
 - 2) Ministrando uma aula com duração de 10 minutos sobre o tema escolhido conforme o plano de aula.
- Os indicadores a serem utilizados na avaliação da prova didática constam no Quadro 01.

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

Entrevista

O candidato se submeterá a uma entrevista que versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada na sequência da prova didática.

Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios segundo os critérios de pontuação descritos no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,5	1,0
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,5	1,0
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental ou em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
	Total		3,0

12. Local, data e hora da seleção:

O resultado das inscrições será publicado até o dia 06/05/2026 pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 07/05/2026 e 13/05/2026, em local e horários que serão divulgados juntamente com o resultado das inscrições.

O resultado final poderá ser divulgado a partir do dia 09/05/2026, por e-mail.

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 10049– PROGRAMA - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Herick Vazquez Soares
CONTATO DA COORDENAÇÃO: herick.soares@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROEC

2. Descrição da ação: A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

3. Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;
- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

4. Número de bolsistas:

- 05 Bolsistas para atuação no Campus Varginha da UNIFAL-MG

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 7 meses

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (X) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 28/04/2026

10.2 DATA DE FIM: 05/05/2026

11. Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

Carta de apresentação e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.

- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.

- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

EDITAL 11/2025 (PROBEXT 2026 -PROJETOS)– Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Pontuação da carta de apresentação, no valor máximo de 10 pontos (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).
- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, no valor máximo de 10 pontos, a ser realizada a partir do dia 08 de maio de 2026, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio: GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). Extensão Universitária: diálogos e possibilidades. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>
A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

12.Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 28 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 07 de maio de 2026.
- Segunda Etapa: Entrevista a partir do dia 08 de maio de 2026.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até o dia 13 de maio de 2026.